

RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Recomendação de apoio pela recomposição do orçamento do Sistema Único de Saúde do ano de 2021 ao patamar executado em 2020, por parte do Congresso Nacional.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PR em seu art. 11, inciso III e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o art. 5º, incisos X, XIV, XVI e XVII, do Regimento Interno do CES/PR;

Considerando o amplo debate ocorrido no Pleno em sua 281ª Reunião Ordinária de 25/02/2021, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná:

RECOMENDAMOS ao Congresso Nacional, a imediata recomposição do orçamento para o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2021 ao mesmo patamar dos recursos que foram executados pelo SUS no ano de 2020.

O Governo Federal enviou proposta de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 com expressiva redução do valor atribuído ao Sistema Único de Saúde, contudo com o crescimento da Pandemia e o aumento significativo dos procedimentos repesados no ano de 2020, a redução dos recursos do SUS ensejará uma nova crise sanitária em nosso país.

Por isso, é de fundamental importância que o Congresso Nacional, reestabeleça o orçamento do SUS de modo a garantir a defesa da vida e da sociedade brasileira.

Diante do exposto, recomendamos:

Ao Congresso Nacional, que reestabeleça na Lei Orçamentária Anual de 2021 o orçamento do Sistema Único de Saúde para valores iguais aos que foram gastos no ano de 2020 com a aprovação do Piso Emergencial da Saúde para o orçamento do Ministério da Saúde, para impedir a retirada de R\$ 168,7 bilhões de reais do orçamento do SUS.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR